

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 – DISPENSA Nº 002/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: COELHO NETO PROVIDORES DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 08.810.189/0001-90. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de internet**; Vigência: 31/12/2021; Valor Global - R\$ 7.089,00 (Sete mil e oitenta e nove Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF: 034.073.363-22 e pela Contratada, representada pelo **Sr. Estefane Alves da Silva** e do CPF nº 397.559.673-20. Coelho Neto (MA), 27 de janeiro de 2021. PUBLIQUE-SE

serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais). Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

CÂMARAMUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 030 /2020.

Coelho Neto (MA), 29 de janeiro de 2021.

"Dispões sobre a exoneração do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, Regimento Interno, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada o(a) Sr(a). RAWANISON MARLEM LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 608.841.913-03, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Coelho Neto, MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto, MA, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil e vinte um.

RAFAEL OLIVEIRA CRUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 001/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 17.422.433/0001-38. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Informatizado, integrado à Gestão Pública; Vigência: 31/12/2021; Valor Global - R\$ 9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. RAFAEL OLIVEIRA CRUZ, CPF: 034.073.363-22 e pela Contratada, representada pelo Sr. LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS e do CPF nº 020.432.223-50. Coelho Neto (MA), 26 de janeiro de 2021. PUBLIQUE-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 002/2021. ADJUDICADO: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA. CNPJ Nº: 08.810.189/0001-90 ENDEREÇO: PÇA Duque Bacelar, n. 100, bairro Centro, cidade de Coelho Neto-MA VALOR TOTAL R\$ 7.089,00 (Sete mil e oitenta e nove Reais) Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2021.

Rafael Oliveira Cruz

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 002/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 08.810.189/0001-90. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Link de internet; Vigência: 31/12/2021; Valor Global - R\$

7.089,00 (Sete mil e oitenta e nove Reais), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF: 034.073.363-22 e pela Contratada, representada pelo Sr. Estefane Alves da Silva e do CPF nº 397.559.673-20. Coelho Neto (MA), 27 de janeiro de 2021. PUBLIQUE-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 005/2021. ADJUDICADO: TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ Nº: 26.561.755/0001-59 ENDEREÇO: Rua Bom Pastor, 946, bairro Centro, cidade de Caxias/MA VALOR TOTAL R\$: 16.623,98 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e três Reais e noventa e oito centavos) Coelho Neto/MA, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Oliveira Cruz

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 003/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: TECOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 26.561.755/0001-59. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha e Material de Jardinagem; Vigência: 31/12/2021; DOTAÇÕES; 01.01.01.01.031.0010.2001.0000. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Valor Global - R\$ 16.623,98 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e três Reais e noventa e oito centavos), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF: 009.368.813-05 e pela Contratada, representada pelo Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, CPF nº 027.102.033-40. Coelho Neto (MA), 22 de janeiro de 2021. PUBLIQUE-SE

Publicado por: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Código identificador: 487b639485462a4f9c83de98cc748a6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2021 - GABINETE

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2021 - GABINETE

"Dispõe sobre a exoneração e rescisões contratuais de servidores no Município de Colinas e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no âmbito das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO o limite de despesas com pessoal no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) nos termos do art. 20, II, "b" da Complementar n.º 101/2000;

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, todos os servidores ocupantes de cargos políticos administrativos, em comissão ou de confiança da estrutura da Administração Pública Municipal.